



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 620 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4950, DE 4 DE novembro DE 1983

DENOMINA RUA ABDO MIGUEL KATHER A
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ABDO MIGUEL KATHER a atual-Rua "17" do Loteamento "Morada dos Nobres", com início na Avenida Dr. José Venceslau Júnior e término na Rua "18" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA ABDO MIGUEL KATHER
Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto - onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de novembro de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu